Maxi educa

PARAGUAÇU-MG

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- APOSTILA COMPLETA
- MATERIAL PARA DOWNLOAD
- TEORIA E QUESTÕES



EDITAL Nº 01/2026

Maxi educa

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é ápenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos
- Questões gabaritadas

Adquira agora o material completo.
www.maxieduca.com.br

SUMÁRIO

Prefeitura de Paraguaçu - MG

Guarda Civil Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto 1
Variações linguísticas 6
Funções da linguagem 8
Tipos e gêneros de texto 10
Coesão e coerência textuais 17
Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas 21
Acentuação tônica e gráfica 32
Pontuação 35
Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos 39
Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras 42
Classes de palavras 48
Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas 60
Concordância nominal e verba 66
Regência nominal e verbal 72
Crase 74
Pontuação 78
Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade 78
Figuras de linguagem 83
Questões 89
Gabarito 101

INFORMÁTICA

Hardware: dispositivos de armazenamento, memórias e periféricos 1
Sistemas operacionais windows/linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos 3
Editor de textos: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto 22
Planilhas eletrônicas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados 32

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

Correio eletrônico - uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos 40

Ferramentas de comunicações e reuniões on-line: microsoft teams, google meet, zoom, skype, google hangout..... 44

Internet: intranet, extranet, protocolo e serviço, sítios de busca e pesquisa na internet, nuvem e redes sociais; navegadores - mozilla firefox/google chrome – internet: navegação internet, conceitos de url, links, sites, busca e impressão de páginas 48

Tecnologia da informação e segurança de dados; segurança da informação: princípios de segurança, confidencialidade e assinatura digital, procedimentos de segurança e backup, ferramentas de segurança (antivírus e firewalls), malwares, ataques. Extensão e arquivos 74

Questões 94

Gabarito 100

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Sistema de numeração..... 1

Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais; números racionais: frações, representação decimal de um racional; números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão; conhecer e utilizar números; realizar e aplicar operações; problemas 2

Porcentagem 24

Regra de três simples..... 26

Medidas de comprimento; utilizar sistemas de medidas; medir grandezas; estimar e comparar grandezas..... 27

Localizar objetos em representações do espaço 33

Identificar figuras geométricas e suas propriedades; reconhecer transformações no plano; aplicar relações e propriedades..... 34

Gráficos e tabelas (tratamento de informações); ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos..... 49

Questões 58

Gabarito 65

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios..... 1

Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios 6

Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição 11

Questões 30

GABARITO 36

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º da CRFB/88) **1**
Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11 da CRFB/88); Dos Direitos Políticos (Art. 14 ao 16 da CRFB/88) **2**
Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; Art. 37 a 41 da CRFB/88) **16**
Da Segurança Pública (Art. 144 da CRFB/88) **38**
Da Política Urbana (Art. 182 e 183 da CRFB/88) **39**
Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (Art. 226 ao 230 da CRFB/88) **41**
Direitos Humanos: conceito, características, categorias e gerações **43**
Questões **45**
GABARITO **52**

DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Dos Crimes (Art. 13 ao 25 do Código Penal) **1**
Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183 do Código Penal) **10**
Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual (Art. 213 ao 218-C do Código Penal) **108**
Dos Crimes Contra a Fé Pública (Art. 289 ao 311 do Código Penal) **129**
Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A do Código Penal) **147**
Do Inquérito Policial (Art. 4º ao 23 do Código de Processo Penal) **165**
Da Prova: Disposições Gerais (Art. 155 ao 157 do Código de Processo Penal); Da Prova: Do Exame de Corpo de Delito, Da Cadeia de Custódia e das Perícias (Art. 158 ao 184 do Código de Processo Penal); Da Prova: Da Busca e Apreensão (Art. 240 ao 250 do Código de Processo Penal) **178**
Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória: Disposições Gerais e da Prisão em Flagrante (Art. 282 ao 310 do Código de Processo Penal) **213**
Questões **226**
GABARITO **234**

LEGISLAÇÃO

Lei 562 de 30 de novembro de 1972 - Estatuto dos Servidores Municipais (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraguaçu) **1**
Lei Orgânica do Município de Paraguaçu - MG **37**
Questões **91**
GABARITO **98**

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) **1**

Lei nº 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor) e suas alterações **24**

Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações **27**

Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o Meio Ambiente) e suas alterações **96**

Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações **110**

Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e suas alterações **202**

Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha – Violência doméstica e familiar contra a mulher) e suas alterações **212**

Lei nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade) e suas alterações **225**

Lei Federal nº 13.022/14 - (Estatuto Geral das Guardas) e suas alterações **231**

Lei Federal nº 13.675/18 – (Sistema Único de Segurança Pública {SUSP} e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) **236**

Questões **256**

GABARITO **262**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

O processo de leitura

A leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

A Importância da Leitura Crítica

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica. Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita , ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema , os fatos e os argumentos centrais.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

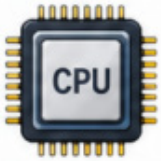
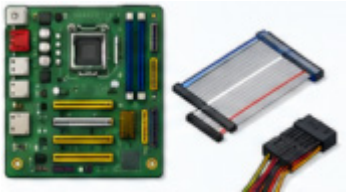
HARDWARE: COMPONENTES FÍSICOS DO COMPUTADOR

Conceito de hardware

Parte física do sistema computacional

Hardware é o conjunto de componentes físicos que formam um computador ou dispositivo digital. Ele inclui peças internas, periféricos, cabos, placas, unidades de armazenamento e equipamentos de comunicação. Diferentemente do software, que corresponde aos programas e instruções, o hardware é a parte material do sistema, isto é, aquilo que pode ser tocado, conectado, substituído ou reparado.

A tabela a seguir organiza os principais grupos de hardware de forma didática, relacionando cada grupo à sua função no funcionamento do computador.

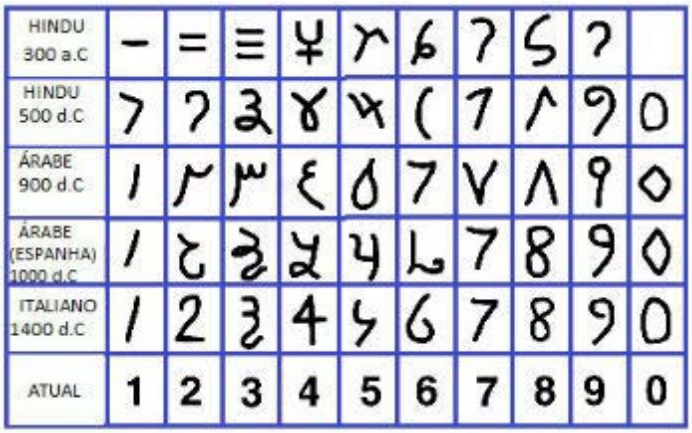
Grupo de hardware	Função	Exemplos
Processamento 	Executa instruções e operações lógicas.	Processador e placa de vídeo. 
Memória e armazenamento 	Guarda dados temporários ou permanentes.	RAM, ROM, HD, SSD e pen drive. 
Entrada e saída 	Permite comunicação entre usuário e computador.	Teclado, mouse, monitor e impressora. 
Integração 	Conecta os componentes do sistema.	Placa-mãe, barramentos e conectores. 

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

O sistema de numeração decimal[1] é de base 10, ou seja, utiliza 10 algarismos (símbolos) diferentes para representar todos os números.

Formado pelos algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, é um sistema posicional, ou seja, a posição do algarismo no número modifica o seu valor.

É o sistema de numeração que nós usamos. Ele foi concebido pelos hindus e divulgado no Ocidente pelos árabes, por isso, é também chamado de sistema de numeração indo-arábico.



EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

Características

▪ Possui símbolos diferentes para representar quantidades de 1 a 9 e um símbolo para representar a ausência de quantidade (zero).

▪ Como é um sistema posicional, mesmo tendo poucos símbolos, é possível representar todos os números.

▪ **As quantidades são agrupadas de 10 em 10, e recebem as seguintes denominações:**

10 unidades = 1 dezena

10 dezenas = 1 centena

10 centenas = 1 unidade de milhar, e assim por diante

1 https://www.todamateria.com.br/sistema-de-numeracao-decimal/

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas* romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), "Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano".

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

- **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que "Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

- **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Dos Princípios Fundamentais

Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Conceito de Crime

O conceito de crime é um dos pilares fundamentais do Direito Penal e pode ser analisado a partir de diferentes perspectivas. A depender do enfoque utilizado, o crime pode ser visto sob uma ótica formal, material ou analítica.

Cada uma dessas abordagens contribui para uma compreensão mais ampla do fenômeno criminoso e suas implicações no ordenamento jurídico. Vamos explorar cada uma delas de forma detalhada.

Conceito Formal de Crime

Sob a perspectiva formal, crime é toda conduta que se encontra descrita em lei como infração penal. Nesse sentido, o conceito formal enfatiza a necessidade de uma previsão legal para que determinada conduta seja considerada criminosa. O princípio da legalidade (*nullum crimen, nulla poena sine lege*), previsto no art. 5º, XXXIX da Constituição Federal e no art. 1º do Código Penal, estabelece que "não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal". Isso significa que uma conduta só pode ser considerada crime se for tipificada como tal por uma lei em vigor no momento de sua prática.

Dessa forma, o conceito formal de crime se preocupa exclusivamente com a tipificação legal, sendo irrelevante, sob esse prisma, se a conduta gerou ou não algum dano relevante à sociedade ou a terceiros. Basta que a ação ou omissão seja contrária à norma penal para que seja classificada como crime.

Conceito Material de Crime

O conceito material de crime vai além da mera tipificação legal, focando na lesão ou ameaça de lesão a bens jurídicos relevantes protegidos pelo ordenamento jurídico. Bens jurídicos são interesses ou valores que a sociedade considera essenciais para sua preservação e desenvolvimento, como a vida, a integridade física, a liberdade, o patrimônio, entre outros.

Sob essa ótica, crime é toda ação ou omissão que viola ou põe em risco um bem jurídico relevante para a convivência em sociedade. O Direito Penal, com base nesse conceito, seleciona as condutas que considera mais graves e que, por isso, merecem a intervenção estatal por meio da imposição de penas. O conceito material, portanto, preocupa-se em diferenciar as condutas que efetivamente atentam contra os valores protegidos pelo Direito Penal daquelas que, embora formalmente tipificadas, não causam um impacto significativo no tecido social.

Conceito Analítico de Crime

O conceito analítico é o mais utilizado na doutrina penal moderna e busca decompor o crime em seus elementos essenciais para uma análise mais precisa. Segundo essa perspectiva, o crime é composto por três elementos fundamentais:

- Fato típico
- Ilicitude
- Culpabilidade

A ausência de qualquer um desses elementos implica a inexistência de crime. Vejamos cada um desses componentes com mais detalhes.

Fato Típico

O fato típico é a conduta humana (ação ou omissão) que se ajusta perfeitamente ao tipo penal previsto em lei. Ele possui quatro subelementos:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEI Nº 562, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

"Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraguaçu/MG".

O Prefeito Municipal de Paraguaçu, usando das atribuições que lhe confere o art. 162, parágrafo 3º da Constituição Estadual, promulga:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Paraguaçu.

Art. 2º Para os efeitos deste Estatuto, funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo publico é o criado por Lei, com denominação própria, em número certo e pago pelos cofres do Município, competindo-se ao seu titular um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades.

Art. 4º Os vencimentos dos cargos públicos obedecerão a padrões fixados em Lei.

Art. 5º Os cargos públicos são considerados de carreira ou isolados.

§ 1º São de carreira os cargos que se integrem em classes e correspondam a profissão ou atividades com denominação própria.

§ 2º São isolados os cargos que não se podem integrar em classes e correspondam a certa e determinada função.

§ 3º Os cargos de carreira são de provimento efetivo; os isolados são de provimento efetivo ou de comissão, seguindo o que for determinado por Lei.

Art. 6º Classe é o agrupamento de cargos que, por Lei, tenham idêntica denominação, o mesmo conjunto de atribuições e responsabilidades e o mesmo padrão de vencimento.

§ 1º As atribuições e responsabilidades pertinentes a cada classe serão descritas em regulamento, incluindo, entre outras, as seguintes indicações: Denominação, Código, Descrição Sintética, Exemplo típicos de tarefas, Qualificação mínima para o exercício do cargo e, se for o caso, requisito legal ou especial.

§ 2º Respeitada essa regulamentação, aos funcionários da mesma carreira podem ser cometidas as atribuições de suas diferentes classes.

§ 3º É vedado atribuir ao funcionário encargos ou serviços diversos dos de sua carreira ou cargo, ressalvadas as comissões legais e designações especiais de atribuições do Prefeito.

Art. 7º Quadro é o conjunto de carreiras, cargos isolados e funções gratificadas.

Art. 8º Não haverá equivalência entre as diferentes carreiras, quanto as suas atribuições funcionais.

Art. 9º As disposições do presente estatuto aplicar-se aos funcionários da Câmara Municipal, observadas as normas Constitucionais.

§ 1º Todos os atos de competência do prefeito, neste caso, serão exercidos, privativamente, pelo presidente da Câmara.

§ 2º Os vencimentos dos cargos da Câmara Municipal não poderão ser superiores aos pagos pelo Executivo Municipal, para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

TÍTULO II

DO SIS TEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

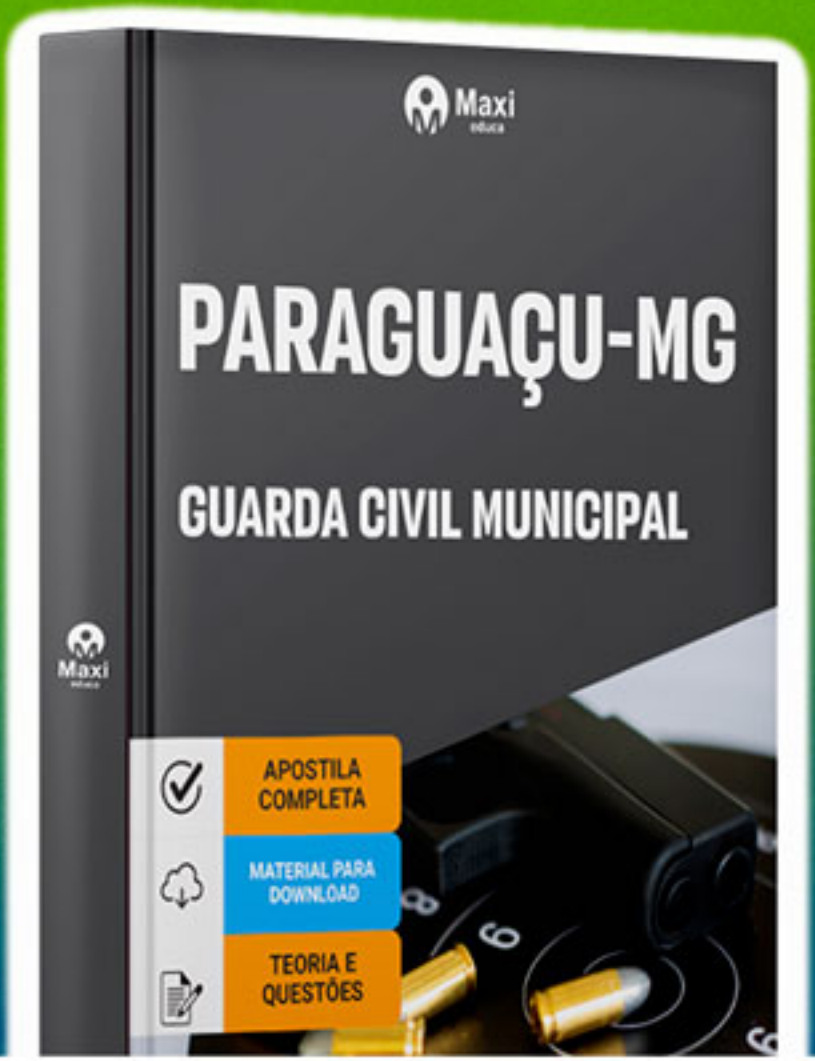
I - a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

§ 1º Entende-se por Sisnad o conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas, incluindo-se nele, por adesão, os Sistemas de Políticas Públicas sobre Drogas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

§ 2º O Sisnad atuará em articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!